

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MARANHAO  
MUNICÍPIO: PENALVA

## **Relatório Anual de Gestão 2022**

TANIA REGINA RODRIGUES JARDIM  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	PENALVA
Região de Saúde	Viana
Área	785,57 Km <sup>2</sup>
População	38.987 Hab
Densidade Populacional	50 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/05/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA
Número CNES	6523587
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06179402000181
Endereço	AVENIDA BEIRA RIO S/N
Email	smspenalva@ig.com.br
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/05/2023

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RONILDO CAMPOS SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	TANIA REGINA RODRIGUES JARDIM
E-mail secretário(a)	EDILSODF@BOL.COM.BR
Telefone secretário(a)	98996121778

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/05/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1191
CNPJ	12.148.948/0001-7
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	TANIA REGINA RODRIGUES JARDINS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/05/2023

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/09/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Viana

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
BACURITUBA	674.512	5696	8,44
CAJAPIÓ	908.721	11255	12,39
CAJARI	544.05	19521	35,88
MATINHA	408.726	23591	57,72
OLINDA NOVA DO MARANHÃO	197.63	14968	75,74

PALMEIRÂNDIA	525.633	19840	37,74
PENALVA	785.565	38987	49,63
SÃO BENTO	459.452	45989	100,10
SÃO JOÃO BATISTA	690.676	20736	30,02
SÃO VICENTE FERRER	390.404	22452	57,51
VIANA	1162.494	52852	45,46

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	AV BEIRA MAR		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	SAMIRA NUNES TRINDADE		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	6	
	<b>Governo</b>	4	
	<b>Trabalhadores</b>	2	
	<b>Prestadores</b>	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

19/07/2022 


##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

03/04/2023 

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

03/04/2023 

- Considerações

O Relatório Anual de Gestão - RAG da Saúde Penalva referente ao ano de 2022 apresenta as ações e serviços realizado em 2022, recursos recebidos e utilizados assim como os indicadores e metas pactuadas para o ano.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Penalva apresenta o Relatório Anual (RAG) 2022, atendendo ao que determina os artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

O presente instrumento tem seu modelo padronizado pela Resolução nº 459 do Conselho Nacional de Saúde - CNS de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU de 21/12/2012, conforme dispõe o Parágrafo 4º do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012. A Programação Anual de Saúde (PAS) é a referência de ações e serviços públicos em saúde, e tem o processo de gestão demonstrado no Relatório Anual de Gestão (RAG). É analítico, indicativo de performances das metas pactuadas e indicadores, do montante e da fonte de recursos, das auditorias, da oferta e produção de ações e serviços, e possibilita observar o esforço conjunto da equipe gestora em demonstrar o nível de execução das ações, realizando com isto o processo de monitoramento e avaliação.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1921	1838	3759
5 a 9 anos	1907	1728	3635
10 a 14 anos	2016	1693	3709
15 a 19 anos	2089	1853	3942
20 a 29 anos	3766	3598	7364
30 a 39 anos	2841	2946	5787
40 a 49 anos	2060	2186	4246
50 a 59 anos	1407	1463	2870
60 a 69 anos	903	1025	1928
70 a 79 anos	526	618	1144
80 anos e mais	245	358	603
<b>Total</b>	<b>19681</b>	<b>19306</b>	<b>38987</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 13/07/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
PENALVA	669	641	634	680

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 13/07/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	225	165	95	100	119
II. Neoplasias (tumores)	68	57	72	84	78
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	19	14	3	15	22
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	32	61	34	38	52
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	15	13	14	4
VI. Doenças do sistema nervoso	12	6	4	8	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	6	2	6	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	105	92	63	52	89
X. Doenças do aparelho respiratório	260	190	97	101	123
XI. Doenças do aparelho digestivo	182	201	131	136	175
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	51	47	37	51	62
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	9	14	17	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	239	186	144	145	155
XV. Gravidez parto e puerpério	617	589	483	670	539
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	20	15	13	21	13
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	4	5	13	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	11	11	9	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	125	126	102	102	117

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1	1	6	10
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2000</b>	<b>1795</b>	<b>1325</b>	<b>1588</b>	<b>1598</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/07/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	6	18	14
II. Neoplasias (tumores)	14	14	18	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	27	29	30
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	66	57	68	74
X. Doenças do aparelho respiratório	8	8	18	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	7	8	10
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	3	2	5
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	8	11	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17	18	14	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	26	19	25	28
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>183</b>	<b>170</b>	<b>215</b>	<b>214</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 13/07/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ao avaliar os dados do quadro 3.1 que apresenta a população estimada por sexo e faixa etária observamos que o município possui população masculina.

No item 3.2 de nascido vivos diminuiu em relação aos anos anteriores;

Já o item 3.3 apresenta as principais causas de internação observamos que foi obstetrícia (parto e cesárea), seguida por doenças do aparelho digestivo, e doenças do aparelho geniturinário.

Enquanto as principais causas de mortalidade no item 3.4 foi do aparelho circulatório, seguido de doenças endócrinas nutricionais e metabólicas.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	450.378
Atendimento Individual	64.930
Procedimento	82.054
Atendimento Odontológico	6.761

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	771	309182,82
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	137	70827,27
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	<b>908</b>	<b>380010,09</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/07/2023.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	897	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/07/2023.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1051	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	54388	130836,88	-	-
03 Procedimentos clínicos	107624	289354,98	771	309182,82
04 Procedimentos cirúrgicos	1423	19558,98	275	125002,00
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	5877	68215,95	-	-
<b>Total</b>	<b>170363</b>	<b>507966,79</b>	<b>1046</b>	<b>434184,82</b>

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	886	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7	-
<b>Total</b>	<b>893</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 13/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Atenção Básica como responsável do primeiro cuidado fez muito em seu território, porém percebemos a necessidade de avançar no que se propõem que é prevenir e promover saúde. Percebemos um crescimento das visitas domiciliares e execução de procedimentos.

No CAPS foram realizados atendimentos ambulatorial, oficinas terapêuticas, visitas domiciliares, acompanhamento e dispensação de medicação.

O atendimento de urgência e emergência é realizado no Hospital Municipal Jesus de Nazaré e Unidade Materno Infantil do Jacaré.

A dispensação de medicamentos é realizada pela farmácia básica central e alguns unidade de saúde da zona rural.

A vigilância em saúde do município trabalha incansavelmente para prevenir os municípios das doenças assim como sensibilizar da importância da imunização, combate a dengue, malária, DST/AIDS e outras morbidades.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	14	14
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23</b>	<b>23</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/05/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	23	0	0	23
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/05/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O sistema de saúde do município é exclusivamente do SUS.

Na região não existe consórcio em saúde.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	3	1	50	117
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	32	9	25	72	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/07/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	191	216	218	207	
	Informais (09)	0	1	1	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	157	183	210	220	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Na rede prestadora de serviço SUS é equilibrada tendo estatutários e contratos temporários.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COM EQUIDADE, INTEGRALIDADE, HUMANIZAÇÃO, ORGANIZANDO A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, PRIORIZANDO AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO E TORNANDO A ATENÇÃO BÁSICA ORDENADORA DO CUIDADO.

OBJETIVO Nº 1.1 - UTILIZAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento das equipes de atenção primária;									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais para atuação na estratégia Saúde da Família;									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária.									
2. Atíngir o percentual da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	0			75,00	70,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Monitorar as Unidades de Saúde que estão inseridas no PBF;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais das Unidades sobre o Sistema do PBF na Saúde;									
Ação Nº 3 - Repassar em tempo hábil para o sistema as informações dos beneficiários;									
Ação Nº 4 - Manter o SISVAN preenchido em 100% das unidades de saúde;									
Ação Nº 5 - Manter o acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família;									
Ação Nº 6 - Manter equipamentos antropométricos em todas as Unidades de Saúde.									
3. Manter as ESF/UBS as fichas de cadastro do e – SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico.	Número de cadastros nas Unidades Básicas de Saúde informando no SISAB	Percentual	2020	65,00	98,00	95,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manutenção de profissionais para digitação das informações;									
Ação Nº 2 - Informatizar as UBS com equipamentos de informática e internet;									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais quando necessário.									
4. Manter as equipes de atenção básica pactuadas no PSE.	Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anual nas escolas pactuadas na adesão	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo uma ação de prevenção ao COVID 19 em cada uma das 94 escolas pactuadas ao PSE;									
Ação Nº 2 - Capacitar, apoiar e supervisionar os profissionais quanto as ações do PSE;									
Ação Nº 3 - Orientar os registros e manter o monitoramento das ações realizadas e digitadas no ESUS;									
Ação Nº 4 - Realizar no mínimo mais duas ações do PSE, dentre as outras 12 ações, conforme descrito na Portaria Interministerial nº 1.055 de 27 de abril nas escolas pactuadas, preferencialmente, realizar uma ação de alimentação e nutrição para crianças menores de 10 anos;									
Ação Nº 5 - Solicitar cronograma semestral das unidades de saúde com o planejamento para a realização das ações;									
Ação Nº 6 - Manter os profissionais atualizados a cada renovação do ciclo de adesão do PSE.									
5. Atíngir as metas pelas equipes de Atenção Básica orientada pelas ações do Programa Previne Brasil.	Os sete indicadores atingidos.	0			100,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da atenção primária como as premissas do Programa Previne Brasil;									
Ação Nº 2 - Sensibilizar e capacitar os profissionais para cadastro dos dados no sistema;									
Ação Nº 3 - Aumentar a proporção de hipertensos com pressão arterial aferida a cada seis meses;									
Ação Nº 4 - Atualizar protocolo de atendimento a hipertensos;									
Ação Nº 5 - Solicitar exame de hemoglobina glicada, no mínimo, uma vez ao ano para pelo menos 50% dos diabéticos;									
Ação Nº 6 - Atualizar protocolo de atendimento a diabéticos;									
Ação Nº 7 - Estimular a consulta de Enfermagem para pacientes com diabetes.									
6. Fortalecimento do trabalho em rede, visando a promoção e prevenção a Saúde com olhar voltado as questões relacionadas a vulnerabilidade social	Indicador atingido.	0			90,00	90,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar atividades, serviço e ações voltadas para o público em situação de vulnerabilidade social.									

7. Implementação da Estratégia Amamenta-Alimenta Brasil em todos os estabelecimentos da Atenção Básica à Saúde.	Fortalecer as ações da EAAB.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar cadastro de identificação de crianças menores de 2 anos por meio das ações de vigilância alimentar e nutricional;									
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento complementar adequado e saudável, de acordo com a EAAB;									
Ação Nº 3 - Implementar as ações intersectoriais e de carácter comunitário para promoção de saúde de crianças menores de 2 anos de idade, de forma a apoiar famílias e comunidades na adoção de modos de vida saudáveis e o controle de doenças e agravos decorrentes da má alimentação.									
8. Promover ações relativas à promoção de hábitos de vida saudável e prática corporal – Crescer Saudável.	Ações realizadas	Percentual	2020	90,00	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Implementar ações que promovam o consumo de alimentos saudáveis e reduzam o consumo de alimentos não saudáveis e bebidas açucaradas para crianças e adolescente;									
Ação Nº 2 - Avaliar o estado nutricional das crianças menores de 10 anos;									
Ação Nº 3 - Ofertar atividade coletiva de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas na educação infantil e ensino fundamental I nas escolas que participam do PSE;									
Ação Nº 4 - Ofertar atividade coletiva de promoção das práticas corporais e atividade física para as crianças matriculadas na educação infantil e ensino fundamental I nas escolas que participam do PSE;									
Ação Nº 5 - Atender as crianças identificadas com obesidade por meio de intervenção e cuidado na rede de atenção primária à saúde do município.									
9. Manutenção das Academias de Saúde atendendo os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o programa.	Realizar as atividades preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Número	2020	1	2	2	Número		
Ação Nº 1 - Mobilização da comunidade;									
Ação Nº 2 - Realizar práticas corporais e atividade físicas;									
Ação Nº 3 - Promover hábitos do cuidado e modo de vida saudável;									
Ação Nº 4 - Sensibilizar a comunidade para as práticas artísticas e culturais;									
Ação Nº 5 - Práticas integrativas e complementares;									
Ação Nº 6 - Manutenção da equipe da academia de saúde.									
10. Implementação do sistema de matricialmente pelo NASF nas unidades de saúde da família.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar ações em conjunto com os profissionais da atenção primária.									
11. Instituir Plano de Educação Permanente para os profissionais da APS.	Fortalecer as ações e o processo de trabalho da Atenção Primária.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Realizar formação para os trabalhadores da atenção primária;									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção primária à saúde em relação ao protocolo de acolhimento da demanda;									
Ação Nº 3 - Monitorar a implementação do protocolo nas unidades de atenção primária à saúde.									
12. Informatizar as unidades básicas de saúde do município.	Percentual de UBS informatizadas.	0			100,00	60,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática para as UBS;									
Ação Nº 2 - Implantar o portuário eletrônicos em 100% das unidades de saúde.									
13. Manutenção da Bolsa ajuda de custo dos Médicos do Programa Médico pelo Brasil.	Bolsas pagas.	Número	2020	3	3	3	Número		
Ação Nº 1 - Encaminhar informações dos bolsistas do Programa Médico pelo Brasil para o setor financeiro.									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - ADEQUAR À INFRAESTRUTURA FÍSICA DA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AO ATENDIMENTO BÁSICO ADEQUADO.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequação das estruturas das unidades de saúde da família.	Unidades reformadas.	0			8	8	Número		
Ação Nº 1 - Processo de licitação para contratação de serviço;									
Ação Nº 2 - Reforma e ampliação realizada.									
Ação Nº 3 - Elaborar projeto arquitetônico para reforma e ampliação das UBS;									
2. Adequação das estruturas das unidades de saúde da família.	Construção de uma nova Unidade de Saúde para realocação da equipe de ESF.	0			1	8	Número		
Ação Nº 1 - Elaborar projeto arquitetônico para reforma e ampliação das UBS;									
Ação Nº 2 - Processo de licitação para contratação de serviço;									
Ação Nº 3 - Reforma e ampliação realizada.									

3. Aquisição de veículos para atenção básica.	Aquisição de veículos; Manutenção dos mesmos.	0			2	2	Número		
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2024 e 2025									
4. Aquisição de consultório móvel.	Realização de atendimentos nas áreas que não possuem UBS.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2023.									
5. Adequar as estruturas das unidades de saúde.	Ampliar as unidades de saúde para melhor da qualidade do serviço.	0			4	8	Número		
Ação Nº 1 - Ação já contemplada									
6. Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	Equipamentos em condições de uso.	0			80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ação contemplada em outra meta.									

**OBJETIVO Nº 1.3 - APRIMORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE BUCAL, GARANTINDO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DE QUALIDADE COM EFICIÊNCIA E RESOLUTIVIDADE NOS DIFERENTES CICLOS DA VIDA (SAÚDE BUCAL).**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal, e ações programadas de prevenção.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			60,00	60,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades preventivas e educativas em saúde bucal;									
Ação Nº 2 - Garantir insumos para atendimento odontológico;									
Ação Nº 3 - Realizar orientações de higiene oral e escovação dental supervisionada nas primeiras consultas odontológicas.									
Ação Nº 4 - Realizar o mutirão odontológico de integração Saúde Escola.									
2. Atingir as metas odontológicas orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil e atendimentos preventivos.	Nº de gestantes com pré-natal odontológico / Nº de gestantes cadastradas na unidade x 100.	0			60,00	40,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades preventivas e educativas em saúde bucal;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes;									
Ação Nº 3 - Realizar orientações de higiene oral e escovação dental supervisionada nas primeiras consultas odontológicas;									
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico;									
Ação Nº 5 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, e-SUS, para realização e análise do indicador.									
3. Implantar e manter o laboratório de prótese dentária LPDR.	Serviço e funcionando implantado	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - ação planejada para 2023.									

**OBJETIVO Nº 1.4 - GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento do Municipal Jesus de Nazaré, Materno Infantil do Jacaré, UAIJ e CAPS I.	Serviço funcionando com qualidade.	Número	2020	2	2	3	Número		
Ação Nº 1 - Manter os profissionais de saúde nas unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Adquirir insumos para bom funcionamento das unidades de saúde;									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais das unidades de saúde.									
2. Ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Municipal Jesus de Nazaré e Materno Infantil do Jacaré em cirurgias.	Manutenção e ampliação da estrutura do HMJN;Aquisição de equipamentos para o HMJN e UMIJ.	0			20,00	20,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manutenção e ampliação da estrutura do HMJN;									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos para o HMJN e UMIJ;									
Ação Nº 3 - Garantir especialidade medica para atendimento nas unidades de saúde.									
3. Manter o funcionamento do Laboratório Municipal.	Aquisição de novos equipamentos; Garantir insumos para o funcionamento de qualidade do mesmo.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Garantir insumos para funcionamento do laboratório;									

Ação Nº 2 - Manter equipe de profissionais de saúde para funcionamento do laboratório;									
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxo de coleta, acondicionamento e encaminhamento do exame.									
4. Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	Equipamentos em condições de uso.	0			80,00	30,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Licitar empresa para realizar o serviço;									
Ação Nº 2 - Contratar empresa para realizar manutenção;									
5. Aquisição de veículos e ambulância para rede municipal de saúde.	Veículos adquiridos.	0			3	1	Número		
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2023.									
6. Implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Hospital do Jacaré e HMJN.	Serviço implantado; Manutenção do serviço.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Solicitar implantação do serviço no SAIPS;									
Ação Nº 2 - Manutenção de equipe profissional SAMU;									
Ação Nº 3 - Capacitação para equipe de profissionais;									
Ação Nº 4 - Garantir insumos para funcionamento do serviço.									
7. Ampliar e garantir o serviço de imagem de Diagnóstico por Imagem.	Nº Usuários atendidos/ano.	0			30,00	30,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2023.									
8. Oferecer atendimentos para tratamento Fora do Domicílio – TFD.	Garantir atendimento a usuários do SUS no tratamento especializado..	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar cadastro de usuários;									
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliares;									
Ação Nº 3 - Encaminhar processo de pagamento para setor financeiro.									
9. Manter e ampliar serviço de especialidade médica.	Manutenção dos serviços e contratação de novas especialidades.	Percentual		0,00	20,00	10,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Contratação de novas especialidade médica;									
Ação Nº 2 - Manter o serviço com qualidade.									
10. Informatizar a central e manter o setor regulador da SMS.	Regulação de consultas especializadas, exames e procedimentos, cirurgias eletivas e oncologia.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Implantar a central;									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos de informática;									
Ação Nº 3 - Implantar sistema de informação;									
Ação Nº 4 - Contratar profissionais;									
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais.									
11. Implantação do Centro de Especialidades Médica – CER	CER implantado e funcionando	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2023.									
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO (EMAP).</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar as equipes para oferecer levar o atendimento às casas de pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica.	Realizar adesão no sistema SAIPS; Equipes implantadas; Contratação de Recursos Humanos; Aquisição de equipamentos e insumos; Equipes funcionando.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2023.									
2. EMAP funcionando.	Contratação de Recursos Humanos; Aquisição de equipamentos e insumos; Equipes funcionando.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2023.									
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - REDE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENDIMENTO HOSPITALAR.</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	0			1	3	Número		
Ação Nº 1 - Manter os veículos em perfeito estado de conservação ;									
Ação Nº 2 - Manter insumos e RH para garantir o deslocamento os veículos.									
2. Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	Proporção de serviços de urgência e emergência com atendimento médico.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter estrutura física e recursos humanos adequados para o atendimento da população;									
Ação Nº 2 - Definir protocolo e fluxo de atendimento.									
Ação Nº 3 - Manter insumos e medicação para atendimento da população que procura o serviço.									
3. Reorganizar a rede de urgência e emergência municipal através da qualificação da porta de entrada, constituído de serviços humanizados.	Qualificar as equipe de recepção e acolhimento.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Revisar os protocolos de acesso à atenção especializada									
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes de assistência para aumento da resolubilidade e redução do número de encaminhamentos.									
Ação Nº 3 - Manter equipes de profissionais para manutenção do serviço;									
Ação Nº 4 - Implantar portuário eletrônico.									

#### OBJETIVO Nº 1.7 - REALIZAR A SEMANA DO BEBÊ.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar das ações do SELO UNICEF.	Ações realizadas em parcerias com as demais instituições envolvidas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Reunir com os setores envolvidos nas ações do selo UNICEF;									
Ação Nº 2 - Realizar o Fórum Comunitário;									
Ação Nº 3 - Realizar as atividades e ações da saúde.									
2. Realizar a Semana do Bebê nas unidades de saúde e instituição parceiras.	Semana do Bebê realizada.	Número	2020	1	4	1	Número		
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das despesas com a realização do evento e possíveis fontes de recursos financeiros para sua execução;									
Ação Nº 2 - Organizar as demandas de identidade visual e de divulgação da Semana do Bebê: enviar convites, confirmar presenças e demais ações de comunicação;									
Ação Nº 3 - Mobilizar todas as pessoas do município;									
Ação Nº 4 - Definir tema;									
Ação Nº 5 - Realizar as atividades em todas as unidades de saúde e parceiras;									
Ação Nº 6 - Realizar relatório final das ações realizadas.									

#### DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 ; PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE.

#### OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO OPORTUNO DO CÂNCER DE MAMA E DO COLO DE ÚTERO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Attingir 1,0 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,20	0,20	Percentual		
Ação Nº 1 - Intensificar ações relativas a divulgação e acesso da mulher na faixa etária de 25 a 64 anos ao exame citopatológico;									
Ação Nº 2 - Estimular o rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres com idade entre 25 a 64 anos;									
Ação Nº 3 - Sensibilizar as equipes das unidades de saúde a não perderem a oportunidade de colher o exame citopatológico nos diversos eixos assistenciais da mulher;									
Ação Nº 4 - Estimular a busca ativa de faltosas em consulta para exame de Citopatologia;									
Ação Nº 5 - Priorizar a coleta do exame citopatológico em mulheres que realizaram o exame há mais de 3 anos;									
Ação Nº 6 - Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área;									

Ação Nº 7 - Elaborar material educativo para a população;									
Ação Nº 8 - Realizar campanha educativa Outubro Rosa;									
Ação Nº 9 - Providenciar agilidade dos resultados dos exames.									
2. Garantir a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0				0,15	0,20	Percentual	
Ação Nº 1 - Estimular o rastreamento de câncer de mama em mulheres com idade entre 50 a 69 anos;									
Ação Nº 2 - Estimular a busca ativa das faltosas em consultas e na realização da mamografia (agendamento);									
Ação Nº 3 - Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área;									
Ação Nº 4 - Elaborar materiais educativos para a população;									
Ação Nº 5 - Realizar Campanhas educativas Outubro Rosa;									
Ação Nº 6 - Garantir transporte para deslocamento das usuárias para realizar exame na referência.									
3. Ampliar o seguimento/tratamento de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Fortalecer as ações na busca ativa das mulheres com lesões para tratamento especializado.	0				80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso das usuárias com resultados alterados para seguimento de tratamento especializado.									
4. Manter o percentual baixo de gravidez na Adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0				17,00	12,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a Semana do Bebê;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais frente às atualizações protocolares dos métodos contraceptivos para adolescentes;									
Ação Nº 3 - Promover a formação de grupos de adolescente nas unidades de saúde;									
Ação Nº 4 - Ofertar métodos contraceptivos de longa duração para as adolescentes na maternidade no pós-parto imediato;									
Ação Nº 5 - Manter nas UBS ambulatoriais de planejamento reprodutivo feminino em funcionamento na rede municipal de saúde.									
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL PARA GARANTIR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 20 % de partos normais.	Proporção de parto normal no SUS.	0			20,00	20,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Incentivar práticas esportivas;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da ala maternidade para humanizar o parto;									
Ação Nº 3 - Humanizar a ala da maternidade;									
Ação Nº 4 - Contratar equipe especializada.									
Ação Nº 5 - Incentivar no pré-natal o parto normal;									
2. Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos seis consultas de pré-natal(Previne Brasil).	Oferecer os exames específicos na gravidez a fim de iniciar precocemente o pré-natal.	0			100,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que ofertam o pré-natal;									
Ação Nº 2 - Oferecer teste rápido de gravidez a fim de iniciar precocemente o pré-natal;									
Ação Nº 3 - Estimular a alimentação dos sistemas de informação (E-sus) para possibilitar a avaliação do indicador;									
Ação Nº 4 - Realizar exame dopezinho em tempo oportuno.									
3. Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres pré-natal(Previne Brasil).	Garantir os testes nas UBS.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir os testes nas UBS para as gestantes;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para realização dos testes;									
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema do E- SUS;									
Ação Nº 4 - Monitorar os exames realizados;									
Ação Nº 5 - Realizar pelo menos 3 testes de sífilis por gestante/ano;									
Ação Nº 6 - Realização de 1 teste de HIV em gestantes do município.									
4. Realizar pelo menos 3 testes de sífilis por gestante/ano.	Ampliar a oferta de testes na rede pública.	Número	2020	3	3	3	Número		
Ação Nº 1 - Manter testes rápidos de sífilis nas unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Divulgar nas unidades de saúde a realização dos testes;									

Ação Nº 3 - Capacitar dos profissionais sobre a importância e manuseio para realização do teste;									
Ação Nº 4 - Manter insumos para realização dos testes.									
5. Realização teste de HIV em gestantes do município.	Ampliar a oferta de testes na rede pública.	Número	2020	3	3	3	Número		
Ação Nº 1 - Manter testes rápidos de HIV nas unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Divulgar nas unidades de saúde a realização dos testes;									
Ação Nº 3 - Capacitar dos profissionais sobre a importância e manuseio para realização do teste;									
Ação Nº 4 - Manter insumos para realização dos testes.									
6. Reduzir os óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			0	0	Número		
Ação Nº 1 - Fortalecer o pré-natal das gestantes;									
Ação Nº 2 - Garantir atendimento de qualidade na maternidade;									
Ação Nº 3 - Garantir os exames necessários para as gestantes;									
Ação Nº 4 - Realizar o matricialmente das equipes de Atenção Primária, maternidades e outros dispositivos da Rede de Atenção à Saúde;									
Ação Nº 5 - Promover o parto normal.									
7. Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			90,00	90,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ofertar exames de sífilis livre demanda nas unidades de saúde do município;									
Ação Nº 2 - Oferecer exame de laboratório em tempo oportuno;									
Ação Nº 3 - Garantir tratamento para casos positivos;									
Ação Nº 4 - Seguimento de todos os casos de sífilis em gestante e apoio técnico às unidades de saúde na verificação do tratamento acompanhamento da gestante e parceiro.									
Ação Nº 5 - Fortalecer o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites Virais;									
Ação Nº 6 - Fortalecer ações de acompanhamento dos casos de sífilis em gestante e congênita através de análise sistemática de todas as notificações;									
Ação Nº 7 - Executar as ações de controle da sífilis previstas no protocolo municipal de pré-natal;									
Ação Nº 8 - Sensibilizar a equipe das unidades de saúde da rede para oferta de sorologias nos atendimentos de rotina dos diversos eixos assistenciais da mulher									
8. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Ofertar testes de HIV livre demanda nas unidade de saúde do município. Incentivar o exame da gestante no Hospital.	0			0	0	Número		
Ação Nº 1 - Incentivar o exame da gestante no Hospital Municipal Jesus de Nazaré;									
Ação Nº 2 - Executar as ações de controle da transmissão vertical do HIV previstas no protocolo municipal de pré-natal;									
Ação Nº 3 - Implantar o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites Virais.									
9. Aumentar o número de gestantes cadastradas na atenção básica no sistema E-SUS.	Incentivar as ações junto aos agentes comunitárias de saúde e ESF na identificação de casos de gestação, para cadastramento.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Incentivar as ações junto aos agentes comunitárias de saúde e ESF na identificação de casos de gestação, para cadastramento;									
Ação Nº 2 - Manter os sistemas de informação atualizados.									
10. Investigar óbitos maternos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Investigar e discutir todos os casos de óbitos materno-infantil ocorridos no município pelo Comitê de Mortalidade Materno Infantil;									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com equipe que constitui o Comitê, com a participação das para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos infantis, maternos e natimortos;									
Ação Nº 3 - Elaborar propostas de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos;									
Ação Nº 4 - Implementar o protocolo para atendimento de urgência e emergência obstétrica/ puerperal no pronto atendimento, unidades de atenção primária e Hospitais de referência;									
Ação Nº 5 - Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual.									
11. Reduzir a mortalidade infantil para a taxa de 11/1.000.	Número de óbito infantil reduzido.	0			5	5	Número		
Ação Nº 1 - Fortalecer a imunização das crianças nessa faixa etária;									
Ação Nº 2 - Garantir o pré-natal de qualidade;									
Ação Nº 3 - Atendimento adequado na hora do parto.									
12. Realizar avaliação odontológica.	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico.	0			60,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir atendimento odontológico para as gestantes;									
Ação Nº 2 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes;									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico.									

**DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DROGAS.****OBJETIVO Nº 3.1 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento de CAPSI.	Centro funcionando com qualidade.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Garantir os recursos humanos para funcionamento do CAPS;									
Ação Nº 2 - Garantir insumos para um bom funcionamento da instituição;									
Ação Nº 3 - Garantir a participação dos profissionais nas atividades do PSE e multiprofissionais;									
Ação Nº 4 - Realizar no mínimo 12 ações ao ano de matriciamento em saúde mental, por CAPS habilitado, nas unidades de Atenção Primária à Saúde;									
Ação Nº 5 - Realizar em parceria com outros segmentos campanhas educativas.									
2. Implantar mais Unidade de Acolhimento Adulto – UAIJ.	Unidade implantada.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Equipar a Unidade de Acolhimento com mobília e insumos necessário para seu funcionamento adequado;									
Ação Nº 2 - Solicitar ao Ministério da Saúde o custeio para manutenção da mesma.									
3. Manter o funcionamento da UAIJ.	Unidade funcionando com qualidade com equipe de RH especializadas.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Equipar a Unidade de Acolhimento com mobília e insumos necessário para seu funcionamento adequado;									
Ação Nº 2 - Solicitar ao Ministério da Saúde o custeio para manutenção da mesma.									
4. Participação dos profissionais no Programa Saúde Escola.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar as ações planejadas a serem realizada.									
5. Realização de manutenção corretiva, substituição de equipamentos.	Equipamentos em condições de uso.	0			100,00	60,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Contratar serviço para manutenção;									
Ação Nº 2 - Substituir equipamentos danificados.									
6. Capacitação de profissionais.	Realizar capacitação para os profissionais.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Contratação de serviço para as capacitações;									
Ação Nº 2 - Elaborar os tipos de tema a serem trabalhados;									
Ação Nº 3 - Avaliar as capacitações.									
7. Construção do CAPS	Cadastrar proposta no SISMOB; Elaboração do Projeto; Realizar Processo licitatório.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2024.									

**DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS MEDIANTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DAS REDES DE ATENÇÃO.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de internação de pessoas idosas por fraturas.	Estimular campanhas de esclarecimento sobre os riscos de fraturas em idosos junto as Unidades de Saúde, NASF e ESF	0			10,00	30,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo com a equipe da assistência;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de como evitar queda em idoso;									
Ação Nº 3 - Promover nas Unidades de Saúde com acompanhamento médico e de enfermagem.									
2. Reduzir a taxa de internações por AVC na população de 30 - 59 anos ou mais.	Intensificara as ações com os profissionais das Unidades de Saúde com objetivo de fazer busca ativa de forma precoce.	0			10,00	30,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Estimular nas UBS ações que promovam hábitos saudáveis;									
Ação Nº 2 - Realizar campanha educativa sobre uso de álcool e drogas;									
Ação Nº 3 - Atender nas Unidades de Saúde com acompanhamento médico e de enfermagem.									
3. Reduzir as internações em diabetes 30 a 59 anos.	Estimular as ações nas Unidades de Saúde com acompanhamento medico e de enfermagem.	0			10,00	30,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas com objetivo de diminuir o sedentarismo;									
Ação Nº 2 - Garantir medicação básica para o Hiperida;									
Ação Nº 3 - Promover ações para sensibilizar o usuário a praticar hábitos saudáveis.									
4. Attingir cobertura vacinal contra a influenza.	Proporção de meta alcançada	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Estimular as unidades de saúde a aplicar outras estratégias de convocação dos faltosos;									
Ação Nº 2 - Correção de dados de cobertura dos sistemas de informação (população incorreta, perda de doses aplicadas);									
Ação Nº 3 - Ampla divulgação da campanha de vacina;									
Ação Nº 4 - Garantir abastecimento dos imunobiológicos para as UBS;									
Ação Nº 5 - Capacitação, comunicação e mobilização social.									
5. Aumentar o número de cadastros no HIPERDIA.	Proporção de cadastro realizado.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar levantamentos dos faltosos;									
Ação Nº 2 - Garantir material para o cadastramento;									
Ação Nº 3 - Sensibilizar e capacitar os profissionais para cadastro dos dados no sistema;									
Ação Nº 4 - Atualizar protocolo de atendimento a hipertensos.									
6. Manutenção do consultório do fumante.	Divulgação no município e técnicos da secretaria Municipal de Saúde; Capacitação dos profissionais. 01	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Divulgação no município e técnicos da secretaria Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais;									
Ação Nº 3 - Sensibilizar profissionais e equipes para o tratamento intensivo ao tabagista;									
Ação Nº 4 - Confeção de folders, cartilhas e cartazes;									
Ação Nº 5 - Identificar as pessoas tabagistas e encaminhá-las para os grupos.									
7. Criar linha de cuidado a saúde do Idoso, com apoio multiprofissional.	Implantar linha de cuidado ao Idoso.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de atendimentos de casos novos na geriatria;									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais ou estabelecer parcerias para ampliação do atendimento em geriatria;									
Ação Nº 3 - Elaborar protocolo de assistência de saúde da população idosa em todos os níveis de assistência.									

**DIRETRIZ Nº 5 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO E DO TRABALHADOR, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO COM FOCO NA PREVENÇÃO DAS DOENÇAS CRONICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIA, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - FORTALECER A PROMOÇÃO E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas encerradas em até 60 dias após notificação	0			80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir quadro de recursos humanos adequado das equipes no nível central (Secretaria Municipal da Saúde) e das equipes distritais da Vigilância Epidemiológica									
Ação Nº 2 - Estimular a cooperação dos níveis de Vigilância Epidemiológica para elucidação e encerramento das fichas de doenças de notificação compulsória imediata									
Ação Nº 3 - Estimular a interlocução entre o nível central da Vigilância Epidemiológica, ESF e o hospital visando melhoria da qualidade do preenchimento e encerramento das fichas de notificação.									
2. Realizar a investigação com encerramento oportuno.	Intensificar ações a investigação de doenças de notificação compulsória com encerramento oportuno.	0			80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ação ja contemplada em outro meta.									
3. Implementar as ações de investigações de zoonoses.	Realizar inquérito canino sorológico em área de risco.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Realizar inquérito canino sorológico em área de risco;									
Ação Nº 2 - Contratar recurso humanos para desenvolver as ações.									
4. Cobertura vacinal canina.	Atingir meta preconizada pelo ministério da saúde.	0			98,00	98,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Divulgação da campanha de vacina;									
Ação Nº 2 - Garantir abastecimento dos imunobiológicos para a campanha vacinal;									
Ação Nº 3 - Garantir insumos para realizar a vacinação;									
Ação Nº 4 - Informar as doses aplicadas no sistema de informação.									
5. Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	600	4	4	Número		
Ação Nº 1 - Intensificar vistorias casa a casa para controle dos criadouros;									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de mobilização social e comunicação no município;									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas em escolas, empresas, repartições públicas e em áreas onde o trabalho de campo estiver sendo desenvolvido;									
Ação Nº 4 - Garantir material de equipamentos e fardamentos para os guardas epidemiológicos;									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações de mobilização social e comunicação no município.									
6. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose.	Intensificar ações de modo a aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose.	0			88,00	85,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Intensificar ações de modo a aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose.									
Ação Nº 2 - Articular junto à Secretaria Municipal de Assistência Social medidas de apoio aos pacientes em tratamento para tuberculose que apresentem vulnerabilidade social;									
Ação Nº 3 - Manutenção das equipes de tratamento supervisionado nos ambulatórios de tuberculose;									
Ação Nº 4 - Ampliar a busca ativa de casos e contatos faltosos, visando atingir no mínimo 80% dos contatos de tuberculose examinados.									
7. Realização de Monitoramento de cobertura vacinal.	Realizar o monitoramento nas UBS e Sala de Imunização.	0			4	1	Número		
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento nas UBS e Sala de Imunização;									
Ação Nº 2 - Verificar as carteiras de vacinas das crianças e adolescente;									
Ação Nº 3 - Garantir abastecimento dos imunobiológicos para a campanha vacinal.									
8. Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação.	Campanhas de divulgação; Busca ativa	0			90,00	90,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Busca ativa das crianças;									
Ação Nº 2 - Campanhas de divulgação e reuniões nas comunidades;									
Ação Nº 3 - Confeção e distribuição de folders.									
9. Capacitação de Imunização dos vacinadores.	Realizar as capacitações.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Contratação de serviço para realizar capacitação;									
Ação Nº 2 - Programar temas relevantes à saúde;									
Ação Nº 3 - Estimular os funcionários a participarem das capacitações;									

Ação Nº 4 - Elaborar materiais educativos;									
Ação Nº 5 - Realizar avaliação das atividades.									
10. Atingir o percentual de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	90,00	95,00	95,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador;									
Ação Nº 2 - Avaliar as notificações com o ambulatório de referência e o programa municipal de saúde do trabalhador;									
Ação Nº 3 - Sensibiliza e capacitar os profissionais da rede municipal de saúde;									
Ação Nº 4 - Manter o sistema de informação atualizado.									
11. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	0			95,00	95,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter atualizado o sistema de informação de mortalidade.									
Ação Nº 2 - Identificar através do Sistema de Informação de Mortalidade todos os óbitos que tenham causa básica mal definida e realizar investigação em prontuário hospitalar e/ou aplicação de questionário de autópsia verbal com o objetivo de melhorar a qualidade das declarações de óbito;									
Ação Nº 3 - Realizar investigação das causas indeterminadas no momento do óbito e que aguardam resultados de laudos como também consulta de boletins de ocorrência para aprimorar as causas mal definidas;									
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes que prestam assistência ao óbito no hospital e unidades de saúde a preencher adequadamente a Declarações de Óbito por meio de aulas e participações em reuniões de comissões de óbitos hospitalares;									
12. Realizar visitas a PE.	Visitas a Pontos Estratégicos realizadas em municípios não infestados pelo Aedes aegypti.	0			240	240	Número		
Ação Nº 1 - Realizar visitas em pontos estratégicos do município para evitar infestação do mosquito aedes aegypt.									
Ação Nº 2 - Intensificar as visitas a pontos estratégicos no Município conforme a meta.									
13. Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	0			100,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica;									
Ação Nº 2 - Adquirir teste para diagnóstico da dengue;									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para realização da testagem;									
Ação Nº 4 - Descentralizar para as UBS a realização dos testes.									
14. Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	Redução de riscos e agravos a saúde do trabalhador.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Avançar com os programas para prevenir as doenças profissionais, em particular às relacionadas com agentes cancerígenos e riscos psicossociais;									
Ação Nº 2 - Desenvolver e colocar em uso protocolos ou guias de diagnóstico de doenças ocupacionais para facilitar sua identificação;									
Ação Nº 3 - Implementar a iniciativa de trabalhos e ambientes de trabalho saudáveis e respeitosos, e de qualidade de vida no trabalho;									
Ação Nº 4 - Fortalecer a atenção integral à saúde dos adultos em idade produtiva no local de trabalho.									
15. Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	Reparar equipamentos ou substituição, com possibilidade de implantar manutenção preventiva.	0			100,00	50,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Reparar equipamentos ou substituição, com possibilidade de implantar manutenção preventiva;									
Ação Nº 2 - Contratar serviço para manutenção;									
Ação Nº 3 - Substituição de equipamentos danificados.									
16. Promover a descentralização da notificação dos acidentes de trabalho e doença ocupacional, e promover campanhas educativas nas comunidades.	100% das UBS notificadas.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Promover a descentralização da notificação para unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para preenchimento das fichas;									
Ação Nº 3 - Manter o sistema de informação atualizado.									
17. Reforçar a importância acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes pela equipe ESF.	Casos positivos acompanhados.	0			100,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Reforçar a importância acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes pela equipe ESF;									

Ação Nº 2 - Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde;									
Ação Nº 3 - Ampliar a capacitação das equipes de atenção primária à saúde para avaliação de contatos e suspeita de casos de hanseníase;									
Ação Nº 4 - Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos;									
Ação Nº 5 - Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a hanseníase (Janeiro Roxo);									
Ação Nº 6 - Incluir na ficha de acolhimento de usuário de atenção primária questionamentos acerca de sinais e sintomas da hanseníase.									
18. Garantir a oferta de exames anti-HIV em casos novos de tuberculose diagnosticados.	Proporção de teste realizado.	0			100,00	88,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ofertar testes nas UBS e unidade de saúde para diagnosticar os casos positivos;									
Ação Nº 2 - Articular medidas locais que garantam a logística (acondicionamento, distribuição e transporte) e a execução dos testes rápidos nas UBS com qualidade e confiabilidade;									
Ação Nº 3 - Planejar e organizar as capacitações dos profissionais de Atenção Básica para a execução dos mesmos;									
Ação Nº 4 - Apoiar e monitorar a alimentação dos sistemas de informação para registro da realização dos testes.									
19. Aumentar a ampliação no número de testes rápidos realizados em relação ao ano anterior.	Proporção de número de testes de HIV, sífilis, Hepatite B e C nas UBS e outras campanhas realizadas pela equipe de saúde.	0			50,00	15,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir insumos para realização nas UBS e unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização dos testes;									
Ação Nº 3 - Divulgar as ações a serem realizadas.									
20. Manter as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			95,00	75,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação;									
Ação Nº 2 - Realizar uma capacitação anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde;									
Ação Nº 3 - Estimular o uso de meios virtuais para o oferecimento das capacitações visando atingir um público maior;									
Ação Nº 4 - Garantir abastecimento dos imunobiológicos para vacinas de rotina e campanhas.									
21. Manter as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	0			95,00	95,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter atualizado o sistema de informação de mortalidade.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para coleta dos dados;									
22. Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos.	0			80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter atualizado o sistema de informação de imunização;									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para coleta dos dados;									
Ação Nº 3 - Monitorar as salas e sistema de informação;									
Ação Nº 4 - Avaliar com as equipes de saúde os dados coletados.									
23. Aquisição de veículos para Vigilância Epidemiológica.	Aquisição de veículos; Manutenção dos mesmos.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos;									
Ação Nº 2 - Manutenção do mesmo;									
24. Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Intensificar ações de modo a aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	0			82,00	82,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Intensificar ações de modo a aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase;									
Ação Nº 2 - Articular junto à Secretaria Municipal de Assistência Social medidas de apoio aos pacientes em tratamento para hanseníase que apresentem vulnerabilidade social;									
Ação Nº 3 - Manutenção das equipes de tratamento supervisionado nos ambulatórios de hanseníase.									
Ação Nº 4 - Ampliar a busca ativa de casos e contatos faltosos, visando atingir no mínimo 82% dos contatos de hanseníase examinados.									
<b>OBJETIVO Nº 5.2 - APRIMORAR ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19.</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar Plano de Contingência Municipal o de acordo com orientações e diretrizes dos órgãos de saúde.	Plano de Contingência atualizado em relação às normativas.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Realizar com equipe de profissionais do SUS a atualização do plano de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde;									
Ação Nº 2 - Divulgação do Plano de Contingência Municipal.									
2. Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica;									
Ação Nº 2 - Adquirir teste para diagnóstico da COVID – 19;									
Ação Nº 3 - Manter atualizado o sistema de informação dos testes realizados;									
Ação Nº 4 - Descentralizar para as UBS a realização dos testes.									
Ação Nº 5 - Manter estrutura física e recursos humanos adequados para o atendimento e tratamento de pacientes com COVID – 19;									
3. Garantir a Aquisição de EpIS para os profissionais de saúde da linha de frente município.	Aquisição de EPIS.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Aquisição dos insumos;									
Ação Nº 2 - Distribuição para equipes de profissionais da saúde.									
4. Manter o funcionamento do Centro Municipal de Triagem da COVID-19 enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus.	Centro de COVID – 19 funcionando.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais para funcionamento do Centro de Covid;									
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos e medicamentos;									
Ação Nº 3 - Capacitar sempre os profissionais.									
5. Manter a investigação e o encerramento de todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.	Percentual de casos de SRAG por COVID-19 investigados e encerrados.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter o sistema atualizado.									
Ação Nº 2 - Notificar e encerrar em tempo oportuno os casos;									
6. Assegurar a cobertura vacinal contra COVID - 19, conforme doses disponibilizadas ao município, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura vacinal contra COVID -19.	0			95,00	95,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Estimular as unidades de saúde a aplicar outras estratégias de convocação dos faltosos;									
Ação Nº 2 - Correção de dados de cobertura dos sistemas de informação (população incorreta, perda de doses aplicadas);									
Ação Nº 3 - Ampla divulgação da campanha de vacina;									
Ação Nº 4 - Garantir abastecimento dos imunobiológicos para as UBS;									
Ação Nº 5 - Capacitação, comunicação e mobilização social.									
7. Manter a taxa de letalidade por COVID-19 em	Percentual de letalidade pelo novo coronavírus – 19.	0			2,00	2,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir abastecimento dos imunobiológicos para as UBS e ponto de vacinação;									
Ação Nº 2 - Manter os protocolos atualizados;									
Ação Nº 3 - Monitorar casos positivos, respeitando as recomendações médicas de isolamento e não sair de casa;									
Ação Nº 4 - Estimular as noções de higiene para população.									
8. Garantir atendimento das complicações e sequelas pós COVID – 19.	Proporção de pacientes identificados com atendimento garantido.	0			90,00	90,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da atenção primaria sobre as sequelas possíveis do pós-covid.									
Ação Nº 2 - Manter equipe multidisciplinar para atendimento especializado;									
<b>OBJETIVO Nº 5.3 - FORTALECER A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Equipe de VISA adequado e funcionando	Equipe funcionando.	Número	2020	1	1	1	Número		
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos para funcionamento da Coordenação;									
Ação Nº 2 - Garantir material e equipamentos para Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 3 - Garantir a participação dos profissionais nas capacitações.									
2. Elaborar Código Sanitário Municipal.	Código elaborado.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Elaborar o código de acordo com a realizada do município;									
Ação Nº 2 - Encaminhar para setor jurídico para análise.									
3. Equipar a Coordenação da Vigilância Sanitária.	Adquirir equipamentos de comunicação e específicos para funcionamento e fiscalização da VISA.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2023.									
4. Atualizar o cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA.	Cadastro atualizado.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro anual;									
Ação Nº 2 - Garantir quadro de recursos humanos adequado;									
Ação Nº 3 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções.									
5. mplementar o programa de qualificação permanente para os profissionais de Vigilância Sanitária e Ambiental mediante treinamento em serviço e sessões técnicas.	Profissionais capacitados; Incentivar às ações permanentes de qualificação dos profissionais de Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais nas capacitações;									
Ação Nº 2 - Contratar serviço para realização das capacitações;									
Ação Nº 3 - Avaliar anualmente as capacitações realizadas.									
6. Manter proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			95,00	95,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de água e encaminhar para o LACEN;									
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras;									
Ação Nº 3 - Garantir quadro de recursos humanos adequado;									
Ação Nº 4 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções.									
7. Aquisição de veículos para Vigilância Sanitária.	Aquisição de veículos; Manutenção dos mesmos.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2025.									

**OBJETIVO Nº 5.4 - PREVENIR OS RISCOS À SAÚDE MEDIANTE ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Serviço de Vigilância Ambiental em Saúde.	Serviço/Departamento implantado.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos para funcionamento;									
Ação Nº 2 - Garantir material e equipamentos para execução dos trabalhos da equipe.									
2. Realizar análises residuais de agentes desinfetantes em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Percentual de amostras analisadas.	0			75,00	75,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2023									
3. Prestar apoio técnico de vigilância em ambiental em saúde e processo educativo de forma conscientizar as famílias ao descarte/escoamento dos dejetos sólidos e líquidos, com pelo menos com a utilização de fossa séptica.	Percentual de famílias com a utilização de fossa séptica para escoamento dos dejetos.	0			25,00	8,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar capacitações com a equipe técnica;									
Ação Nº 2 - Realizar visitas para sensibilizar as famílias como dejetos de forma correta;									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões nas comunidades.									
4. Realizar processo educativo de lixo seletivo (material, orgânico, plástico e metal) de forma a viabilizar o destino adequado no descarte final de lixo domiciliar.	Percentual de família com descarte de lixo a céu aberto.	0			20,00	35,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ação proposta para 2023.									

5. Realizar ações educativas referentes ao desmatamento.	Número de ações educativas realizadas/ano.	0			4	4	Número		
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2023.									
<b>OBJETIVO Nº 5.5 - FORTALECER A PROMOÇÃO E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO HOMEM.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estimular no serviço de saúde uma rede de atenção à saúde do homem que garanta linhas de cuidado, na perspectiva da integralidade.	Serviços oferecidos.	0			80,00	1,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir atendimento especializado a saúde do homem;									
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais da rede básica para o correto atendimento à saúde do homem;									
Ação Nº 3 - Estimular a participação e inclusão do homem nas ações de planejamento de sua vida sexual e reprodutiva, enfocando inclusive a paternidade responsável.									
2. Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.	Garantir os serviços nas unidades de saúde.	0			80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Promover na população masculina a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV;									
Ação Nº 2 - Incentivar o uso de preservativo como medida de dupla proteção da gravidez inoportuna e das DST/AIDS;									
Ação Nº 3 - Garantir o acesso aos serviços especializados de atenção secundária e terciária para os casos identificados como merecedores destes cuidados;									
Ação Nº 4 - Realizar a campanha de prevenção Novembro Azul.									
<b>OBJETIVO Nº 5.6 - FORTALECER A PROMOÇÃO E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO HOMEM.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estimular no serviço de saúde uma rede de atenção à saúde do homem que garanta linhas de cuidado, na perspectiva da integralidade.	Serviços oferecidos; Ampliação de especialidades médicas; Garantias de insumos.	0			80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ação prevista ja 5.5.2									
2. Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.	Garantir os serviços nas unidades de saúde.	0			80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Ação prevista na meta 5.5.2									
<b>DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS</b>									

**OBJETIVO Nº 6.1 - PROMOVER O ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NOS DIVERSOS NÍVEIS DA ATENÇÃO À SAÚDE, ADOTANDO MEDIDAS QUE GARANTAM O ACESSO COM QUALIDADE, SEGURANÇA E MENOR CUSTO.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	Percentual de recurso aplicado na AFB.	0			100,00	90,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Licitar medicação da REMUME;									
Ação Nº 2 - Adquirir medicação mensal;									
Ação Nº 3 - Promover o acesso a 90% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME);									
Ação Nº 4 - Dispensar medicação para Farmácia Básica.									
2. Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	Lista de Medicamentos Básicos Municipais Atualizados.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Manter a listagem de medicação básica atualizada;									
Ação Nº 2 - Divulgar a listagem para a comunidade e unidades de saúde.									
3. Manter equipe de atenção farmacêutica.	Planejar e estruturar a equipe Municipal de Assistência Farmacêutica; Estruturação de equipe mínima conforme o Município.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Garantir quadro de recursos humanos adequado;									
Ação Nº 2 - Capacitar sempre que necessário a equipe da assistência farmacêutica.									
4. Implantação do Sistema HORUS.	Capacitar os profissionais; Implantar na farmácia básica e almoxarifado central o programa; Aquisição de equipamentos para implantação do mesmo.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao programa HORUS;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais;									
Ação Nº 3 - Garantir a aquisição de equipamentos necessários para implantação do mesmo.									

**DIRETRIZ Nº 7 - APERFEIÇOAR A GESTÃO MUNICIPAL, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reunião bimestral do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Reuniões realizadas;	Número	2020	6	72	6	Número		
Ação Nº 1 - Realizar reuniões bimestralmente;									
Ação Nº 2 - Convocar os conselheiros de saúde.									
2. Disponibilização de aporte financeiro e logístico para funcionamento do CMS.	Recurso financeiro disponibilizado.	0			50,00	50,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir recurso financeiro exclusivo para funcionamento do CMS;									
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de equipamentos necessários para funcionamento do CMS.									
Ação Nº 3 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções.									
3. Elaborar instrumento de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde como: Plano Municipal de Saúde (para 4 anos); Programação Anual de Saúde(PAS); Relatório Anual de Gestão (RAG) e SISFACTO (Pactuação Interfederativa de Indicadores).	Instrumentais elaborado e apreciado pelos membros do Conselho Municipal de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Elaborar os instrumentos legais anual da gestão da saúde;									
Ação Nº 2 - Encaminhar instrumentos para apreciação e análise para o CMS.									
4. Implantar Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde.	Ouvidoria implantada.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Estado da Saúde a implantação da ouvidoria;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para realizar as atividades;									
Ação Nº 3 - Garantir a aquisição de equipamentos necessários para funcionamento da ouvidoria.									

5. Eleição de novos conselheiros.	Conselheiros escolhidos e empossados.	0			1	0	Número	
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2024								
6. Conferencia Municipal de Saúde.	Conferencia realizada.	0			1	0	Número	
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2023.								

<b>OBJETIVO Nº 7.2 - INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SUS.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção.	Ação de educação permanente implementada e/ou realizadas.	0			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Apoiar os diversos setores da SMS nas atividades de educação;									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de cursos a serem ofertados;									
Ação Nº 3 - Divulgar os cursos oferecidos pela plataforma do UNASUS;									
Ação Nº 4 - Contratar serviço para realizar as capacitações, treinamento, fórum e outros.									
2. Manter manutenção geral do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	Contratar equipe de manutenção para realizar os serviços.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir recurso financeiro para funcionamento da SEMUS;									
Ação Nº 2 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das ações de saúde;									
Ação Nº 3 - Garantir a aquisição de equipamentos necessários para funcionamento da SEMUS;									
Ação Nº 4 - Garantir quadro de recursos humanos adequado;									
Ação Nº 5 - Manter setor de avaliação e monitoramento das ações e serviços realizados pela SEMUS.									
3. Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde.	Recursos humanos suficientes para realizar os trabalhos; Capacitação para o RH.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Atualizar o SCNES todos os meses;									
Ação Nº 2 - Avaliar e monitorar o sistema;									
Ação Nº 3 - Garantir a aquisição de equipamentos de qualidade.									
4. Garantir aos trabalhadores que atendem ao SUS vínculos protegidos.	Trabalhadores com vínculos protegidos.	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar concurso publico;									
Ação Nº 2 - Elaborar o Plano de Cargo e Carreira da área da saúde.									

<b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Garantir aos trabalhadores que atendem ao SUS vínculos protegidos.	100,00	
	Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	80,00	
	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	82,00	
122 - Administração Geral	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	
	Implantações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção.	1	
	Reunião bimestral do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	6	
	Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	90,00	
	Estimular no serviço de saúde uma rede de atenção à saúde do homem que garanta linhas de cuidado, na perspectiva da integralidade.	80,00	
	Estimular no serviço de saúde uma rede de atenção à saúde do homem que garanta linhas de cuidado, na perspectiva da integralidade.	1,00	
	Manter o Serviço de Vigilância Ambiental em Saúde.	1	
	Equipe de VISA adequado e funcionando	1	
	Atualizar Plano de Contingência Municipal o de acordo com orientações e diretrizes dos órgãos de saúde.	1	
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	
	Reduzir a taxa de internação de pessoas idosas por fraturas.	30,00	
	Manter o funcionamento de CAPSI.	1	

Aumentar em 20 % de partos normais.	20,00	
Atingir 1,0 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,20	
Participar das ações do SELO UNICEF.	100,00	
Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	3	
Implantar as equipes para oferecer levar o atendimento às casas de pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica.	1	
Manter o funcionamento do Municipal Jesus de Nazaré, Materno Infantil do Jacaré, UAIJ e CAPS I.	3	
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal, e ações programadas de prevenção.	60,00	
Adequação das estruturas das unidades de saúde da família.	8	
Atingir o percentual da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	70,00	
Manter manutenção geral do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	
Disponibilização de aporte financeiro e logístico para funcionamento do CMS.	50,00	
Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	1	
Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.	80,00	
Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.	80,00	
Realizar análises residuais de agentes desinfetantes em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	75,00	
Elaborar Código Sanitário Municipal.	1	
Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	100,00	
Realizar a investigação com encerramento oportuno.	80,00	
Reduzir a taxa de internações por AVC na população de 30 - 59 anos ou mais.	30,00	
Implantar mais Unidade de Acolhimento Adulto – UAIJ.	1	
Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos seis consultas de pré-natal(Previne Brasil).	80,00	
Garantir a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,20	
Realizar a Semana do Bebê nas unidades de saúde e instituição parceiras.	1	
Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	100,00	
EMAP funcionando.	1	
Ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Municipal Jesus de Nazaré e Materno Infantil do Jacaré em cirurgias.	20,00	
Atingir as metas odontológicas orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil e atendimentos preventivos.	40,00	
Adequação das estruturas das unidades de saúde da família.	8	
Manter as ESF/UBS as fichas de cadastro do e – SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico.	95,00	
Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde.	100,00	
Elaborar instrumento de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde como: Plano Municipal de Saúde (para 4 anos); Programação Anual de Saúde(PAS); Relatório Anual de Gestão (RAG) e SISFACTO (Pactuação Interfederativa de Indicadores).	100,00	
Manter equipe da atenção farmacêutica.	1	
Prestar apoio técnico de vigilância em ambiental em saúde e processo educativo de forma conscientizar as famílias ao descarte/escoamento dos dejetos sólidos e líquidos, com pelo menos com a utilização de fossa séptica.	8,00	
Equipar a Coordenação da Vigilância Sanitária.	1	
Garantir a Aquisição de EplIS para os profissionais de saúde da linha de frente município.	100,00	
Implementar as ações de investigações de zoonoses.	1	
Reduzir as internações em diabetes 30 a 59 anos.	30,00	
Manter o funcionamento da UAIJ.	1	
Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres pré-natal(Previne Brasil).	100,00	
Ampliar o seguimento/tratamento de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	80,00	
Reorganizar a rede de urgência e emergência municipal através da qualificação da porta de entrada, constituído de serviços humanizados.	100,00	
Manter o funcionamento do Laboratório Municipal.	1	
Implantar e manter o laboratório de prótese dentaria LPDR.	1	

Aquisição de veículos para atenção básica.	2	
Manter as equipes de atenção básica pactuadas no PSE.	100,00	
Garantir aos trabalhadores que atendem ao SUS vínculos protegidos.	100,00	
Implantar Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde.	1	
Implantação do Sistema HORUS.	1	
Realizar processo educativo de lixo seletivo (material, orgânico, plástico e metal) de forma a viabilizar o destino adequado no descarte final de lixo domiciliar.	35,00	
Atualizar o cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA.	100,00	
Manter o funcionamento do Centro Municipal de Triagem da COVID-19 enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus.	1	
Cobertura vacinal canina.	98,00	
Atingir cobertura vacinal contra a influenza.	95,00	
Participação dos profissionais no Programa Saúde Escola.	100,00	
Realizar pelo menos 3 testes de sífilis por gestante/ano.	3	
Manter o percentual baixo de gravidez na Adolescência.	12,00	
Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	30,00	
Aquisição de consultório móvel.	1	
Atingir as metas pelas equipes de Atenção Básica orientada pelas ações do Programa Previne Brasil.	80,00	
Eleição de novos conselheiros.	0	
Realizar ações educativas referentes ao desmatamento.	4	
Implementar o programa de qualificação permanente para os profissionais de Vigilância Sanitária e Ambiental mediante treinamento em serviço e sessões técnicas.	100,00	
Manter a investigação e o encerramento de todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.	100,00	
Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	4	
Aumentar o número de cadastros no HIPERDIA.	100,00	
Realização de manutenção corretiva, substituição de equipamentos.	60,00	
Realização teste de HIV em gestantes do município.	3	
Aquisição de veículos e ambulância para rede municipal de saúde.	1	
Adequar as estruturas das unidades de saúde.	8	
Fortalecimento do trabalho em rede, visando a promoção e prevenção a Saúde com olhar voltado as questões relacionadas a vulnerabilidade social	90,00	
Conferencia Municipal de Saúde.	0	
Manter proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00	
Assegurar a cobertura vacinal contra COVID - 19, conforme doses disponibilizadas ao município, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	95,00	
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose.	85,00	
Manutenção do consultório do fumante.	1	
Capacitação de profissionais.	100,00	
Reduzir os óbitos maternos.	0	
Implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Hospital do Jacaré e HMJN.	1	
Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	80,00	
Implementação da Estratégia Alimentar-Alimenta Brasil em todos os estabelecimentos da Atenção Básica à Saúde.	80,00	
Aquisição de veículos para Vigilância Sanitária.	1	
Manter a taxa de letalidade por COVID-19 em	2,00	
Realização de Monitoramento de cobertura vacinal.	1	
Criar linha de cuidado a saúde do Idoso, com apoio multiprofissional.	1	
Construção do CAPS	1	
Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita.	90,00	
Ampliar e garantir o serviço de imagem de Diagnóstico por Imagem.	30,00	
Promover ações relativas à promoção de hábitos de vida saudável e prática corporal – Crescer Saudável.	80,00	
Garantir atendimento das complicações e sequelas pós COVID – 19.	90,00	

	Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação.	90,00	
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	
	Oferecer atendimentos para tratamento Fora do Domicílio – TFD.	80,00	
	Manutenção das Academias de Saúde atendendo os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o programa.	2	
	Capacitação de Imunização dos vacinadores.	100,00	
	Aumentar o número de gestantes cadastradas na atenção básica no sistema E-SUS.	100,00	
	Manter e ampliar serviço de especialidade médica.	10,00	
	Implementação do sistema de matricialmente pelo NASF nas unidades de saúde da família.	100,00	
	Atingir o percentual de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	
	Investigar óbitos maternos	100,00	
	Informatizar a central e manter o setor regulador da SMS.	1	
	Instituir Plano de Educação Permanente para os profissionais da APS.	1	
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	
	Reduzir a mortalidade infantil para a taxa de 11/1.000.	5	
	Implantação do Centro de Especialidades Médicas – CER	1	
	Informatizar as unidades básicas de saúde do município.	60,00	
	Realizar visitas a PE.	240	
	Realizar avaliação odontológica.	80,00	
	Manutenção da Bolsa ajuda de custo dos Médicos do Programa Médico pelo Brasil.	3	
	Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas.	80,00	
	Implementar ações voltadas à Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	100,00	
	Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	50,00	
	Promover a descentralização da notificação dos acidentes de trabalho e doença ocupacional, e promover campanhas educativas nas comunidades.	100,00	
	Reforçar a importância acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes pela equipe ESF.	80,00	
	Garantir a oferta de exames anti-HIV em casos novos de tuberculose diagnosticados.	88,00	
	Aumentar a ampliação no número de testes rápidos realizados em relação ao ano anterior.	15,00	
	Manter as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	75,00	
	Manter as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00	
	Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação.	80,00	
	Aquisição de veículos para Vigilância Epidemiológica.	1	
	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	82,00	
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	
	Implantações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção.	1	
	Estimular no serviço de saúde uma rede de atenção à saúde do homem que garanta linhas de cuidado, na perspectiva da integralidade.	1,00	
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	
	Atingir 1,0 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,20	
	Participar das ações do SELO UNICEF.	100,00	
	Implantar as equipes para oferecer levar o atendimento às casas de pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica.	1	
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal, e ações programadas de prevenção.	60,00	
	Adequação das estruturas das unidades de saúde da família.	8	
	Atingir o percentual da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	70,00	
	Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos seis consultas de pré-natal (Previne Brasil).	80,00	
	Realizar a Semana do Bebê nas unidades de saúde e instituições parceiras.	1	
	EMAP funcionando.	1	
	Atingir as metas odontológicas orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil e atendimentos preventivos.	40,00	
	Adequação das estruturas das unidades de saúde da família.	8	
	Manter as ESF/UBS as fichas de cadastro do e – SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico.	95,00	

	Garantir a Aquisição de EpIS para os profissionais de saúde da linha de frente município.	100,00	
	Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres pré-natal(Previne Brasil).	100,00	
	Manter o funcionamento do Laboratório Municipal.	1	
	Implantar e manter o laboratório de prótese dentaria LPDR.	1	
	Aquisição de veículos para atenção básica.	2	
	Manter as equipes de atenção básica pactuadas no PSE.	100,00	
	Garantir aos trabalhadores que atendem ao SUS vínculos protegidos.	100,00	
	Atingir cobertura vacinal contra a influenza.	95,00	
	Participação dos profissionais no Programa Saúde Escola.	100,00	
	Realizar pelo menos 3 testes de sífilis por gestante/ano.	3	
	Manter o percentual baixo de gravidez na Adolescência.	12,00	
	Aquisição de consultório móvel.	1	
	Atingir as metas pelas equipes de Atenção Básica orientada pelas ações do Programa Previne Brasil.	80,00	
	Aumentar o número de cadastros no HIPERDIA.	100,00	
	Adequar as estruturas das unidades de saúde.	8	
	Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	80,00	
	Manutenção do consultório do fumante.	1	
	Implementação da Estratégia Alimentação-Alimenta Brasil em todos os estabelecimentos da Atenção Básica à Saúde.	80,00	
	Realização de Monitoramento de cobertura vacinal.	1	
	Criar linha de cuidado a saúde do Idoso, com apoio multiprofissional.	1	
	Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita.	90,00	
	Promover ações relativas à promoção de hábitos de vida saudável e prática corporal – Crescer Saudável.	80,00	
	Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação.	90,00	
	Manutenção das Academias de Saúde atendendo os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o programa.	2	
	Capacitação de Imunização dos vacinadores.	100,00	
	Aumentar o número de gestantes cadastradas na atenção básica no sistema E-SUS.	100,00	
	Implementação do sistema de matricialmente pelo NASF nas unidades de saúde da família.	100,00	
	Instituir Plano de Educação Permanente para os profissionais da APS.	1	
	Informatizar as unidades básicas de saúde do município.	60,00	
	Realizar avaliação odontológica.	80,00	
	Manutenção da Bolsa ajuda de custo dos Médicos do Programa Médico pelo Brasil.	3	
	Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas.	80,00	
	Reforçar a importância acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes pela equipe ESF.	80,00	
	Aumentar a ampliação no número de testes rápidos realizados em relação ao ano anterior.	15,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter o funcionamento do Municipal Jesus de Nazaré, Materno Infantil do Jacaré, UAIJ e CAPS I.	3	
	Implantações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção.	1	
	Reduzir a taxa de internação de pessoas idosas por fraturas.	30,00	
	Manter o funcionamento de CAPSI.	1	
	Aumentar em 20 % de partos normais.	20,00	
	Participar das ações do SELO UNICEF.	100,00	
	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	3	
	Implantar as equipes para oferecer levar o atendimento às casas de pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica.	1	
	Ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Municipal Jesus de Nazaré e Materno Infantil do Jacaré em cirurgias.	20,00	
	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	100,00	
	Reduzir a taxa de internações por AVC na população de 30 - 59 anos ou mais.	30,00	
	Implantar mais Unidade de Acolhimento Adulto – UAIJ.	1	
	Garantir a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,20	
	Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	100,00	

	EMAP funcionando.	1
	Manter o funcionamento do Laboratório Municipal.	1
	Reduzir as internações em diabetes 30 a 59 anos.	30,00
	Manter o funcionamento da UAIJ.	1
	Ampliar o seguimento/tratamento de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	80,00
	Reorganizar a rede de urgência e emergência municipal através da qualificação da porta de entrada, constituído de serviços humanizados.	100,00
	Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	30,00
	Manter o funcionamento do Centro Municipal de Triagem da COVID-19 enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus.	1
	Aquisição de veículos e ambulância para rede municipal de saúde.	1
	Realização de manutenção corretiva, substituição de equipamentos.	60,00
	Realização teste de HIV em gestantes do município.	3
	Implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Hospital do Jacaré e HMJN.	1
	Capacitação de profissionais.	100,00
	Reduzir os óbitos maternos.	0
	Ampliar e garantir o serviço de imagem de Diagnóstico por Imagem.	30,00
	Construção do CAPS	1
	Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita.	90,00
	Oferecer atendimentos para tratamento Fora do Domicílio – TFD.	80,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Manter e ampliar serviço de especialidade médica.	10,00
	Informatizar a central e manter o setor regulador da SMS.	1
	Implantação do Centro de Especialidades Médica – CER	1
	Reduzir a mortalidade infantil para a taxa de 11/1.000.	5
	Garantir a oferta de exames anti-HIV em casos novos de tuberculose diagnosticados.	88,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	90,00
	Garantir a Aquisição de EPIs para os profissionais de saúde da linha de frente município.	100,00
	Realizar pelo menos 3 testes de sífilis por gestante/ano.	3
	Manter o funcionamento do Centro Municipal de Triagem da COVID-19 enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus.	1
	Realização teste de HIV em gestantes do município.	3
	Garantir atendimento das complicações e sequelas pós COVID – 19.	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Equipe de VISA adequado e funcionando	1
	Implantações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção.	1
	Manter o Serviço de Vigilância Ambiental em Saúde.	1
	Realizar análises residuais de agentes desinfetantes em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	75,00
	Equipar a Coordenação da Vigilância Sanitária.	1
	Prestar apoio técnico de vigilância em ambiental em saúde e processo educativo de forma conscientizar as famílias ao descarte/escoamento dos dejetos sólidos e líquidos, com pelo menos com a utilização de fossa séptica.	8,00
	Atualizar o cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA.	100,00
	Garantir aos trabalhadores que atendem ao SUS vínculos protegidos.	100,00
	Implementar o programa de qualificação permanente para os profissionais de Vigilância Sanitária e Ambiental mediante treinamento em serviço e sessões técnicas.	100,00
	Manter proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00
	Aquisição de veículos para Vigilância Sanitária.	1
	Instituir Plano de Educação Permanente para os profissionais da APS.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Implantações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção.	1
	Realizar a investigação com encerramento oportuno.	80,00

	Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.	80,00	
	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	100,00	
	Implementar as ações de investigações de zoonoses.	1	
	Garantir a Aquisição de EpIS para os profissionais de saúde da linha de frente município.	100,00	
	Attingir cobertura vacinal contra a influenza.	95,00	
	Garantir aos trabalhadores que atendem ao SUS vínculos protegidos.	100,00	
	Cobertura vacinal canina.	98,00	
	Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	4	
	Manter a investigação e o encerramento de todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.	100,00	
	Fortalecimento do trabalho em rede, visando a promoção e prevenção a Saúde com olhar voltado as questões relacionadas a vulnerabilidade social	90,00	
	Assegurar a cobertura vacinal contra COVID - 19, conforme doses disponibilizadas ao município, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	95,00	
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose.	85,00	
	Realização de Monitoramento de cobertura vacinal.	1	
	Manter a taxa de letalidade por COVID-19 em	2,00	
	Promover ações relativas à promoção de hábitos de vida saudável e prática corporal – Crescer Saudável.	80,00	
	Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação.	90,00	
	Capacitação de Imunização dos vacinadores.	100,00	
	Investigar óbitos maternos	100,00	
	Attingir o percentual de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	
	Instituir Plano de Educação Permanente para os profissionais da APS.	1	
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	
	Realizar visitas a PE.	240	
	Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas.	80,00	
	Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	100,00	
	Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	50,00	
	Promover a descentralização da notificação dos acidentes de trabalho e doença ocupacional, e promover campanhas educativas nas comunidades.	100,00	
	Reforçar a importância acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes pela equipe ESF.	80,00	
	Garantir a oferta de exames anti-HIV em casos novos de tuberculose diagnosticados.	88,00	
	Aumentar a ampliação no número de testes rápidos realizados em relação ao ano anterior.	15,00	
	Manter as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	75,00	
	Manter as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00	
	Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação.	80,00	
	Aquisição de veículos para Vigilância Epidemiológica.	1	
	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	82,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Participar das ações do SELO UNICEF.	100,00	
	Implantações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção.	1	
	Attingir o percentual da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	70,00	
	Realizar a Semana do Bebê nas unidades de saúde e instituição parceiras.	1	
	Implementação da Estratégia Amamenta-Alimenta Brasil em todos os estabelecimentos da Atenção Básica à Saúde.	80,00	
	Promover ações relativas à promoção de hábitos de vida saudável e prática corporal – Crescer Saudável.	80,00	
	Instituir Plano de Educação Permanente para os profissionais da APS.	1	

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.206.460,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.206.460,00
	Capital	N/A	728.386,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	728.386,24
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	12.862.504,41	8.508.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.370.504,41
	Capital	N/A	128.219,70	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	128.219,70
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.152.639,84	967.647,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.120.287,80
	Capital	N/A	66.830,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	66.830,40
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	334.152,00	237.000,00	96.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	667.152,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	596.127,17	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	621.127,17
	Capital	N/A	200.491,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.491,20
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	960.542,96	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.160.542,96
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	54.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	54.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 13/07/2023.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 13/07/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	8.049.674,59	11.574.508,91	1.111.950,53	0,00	0,00	0,00	0,00	20.736.134,03	
	Capital	0,00	166.915,60	20.603,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	497.518,60	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	1.000.071,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.071,07	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	265.177,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.177,49	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	156.667,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.667,50	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	338.093,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.093,35	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	456.815,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.815,70	
	Capital	0,00	92.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.855,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	8.766.260,89	13.355.121,32	1.111.950,53	0,00	0,00	310.000,00	0,00	23.543.332,74	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/05/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,39 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,88 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,70 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,22 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,19 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	32,21 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 603,88
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,83 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,21 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,23 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,51 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	53,86 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,76 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/05/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.238.047,91	3.238.047,91	3.296.277,52	101,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	138.776,41	138.776,41	8.592,58	6,19
IPTU	138.776,41	138.776,41	8.592,58	6,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	51.466,31	51.466,31	13.441,26	26,12

ITBI	51.466,31	51.466,31	13.441,26	26,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.552.302,64	1.552.302,64	814.419,47	52,47
ISS	1.552.302,64	1.552.302,64	814.419,47	52,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.495.502,55	1.495.502,55	2.459.824,21	164,48
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>38.837.306,07</b>	<b>38.837.306,07</b>	<b>41.066.003,34</b>	<b>105,74</b>
Cota-Parte FPM	35.643.732,00	35.643.732,00	36.489.414,54	102,37
Cota-Parte ITR	33.356,92	33.356,92	5.031,28	15,08
Cota-Parte do IPVA	282.687,23	282.687,23	412.940,71	146,08
Cota-Parte do ICMS	2.720.961,14	2.720.961,14	4.131.736,21	151,85
Cota-Parte do IPI - Exportação	140.377,28	140.377,28	26.880,60	19,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	16.191,50	16.191,50	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.191,50	16.191,50	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>42.075.353,98</b>	<b>42.075.353,98</b>	<b>44.362.280,86</b>	<b>105,44</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.288.512,83	8.771.415,18	8.216.590,19	93,67	8.153.890,19	92,96	8.144.985,19	92,86	62.700,00
Despesas Correntes	5.978.821,63	8.600.321,63	8.049.674,59	93,60	7.990.174,59	92,91	7.981.269,59	92,80	59.500,00
Despesas de Capital	309.691,20	171.093,55	166.915,60	97,56	163.715,60	95,69	163.715,60	95,69	3.200,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.320.173,02	584.240,02	549.670,70	94,08	549.670,70	94,08	549.670,70	94,08	0,00
Despesas Correntes	659.274,79	464.174,79	456.815,70	98,41	456.815,70	98,41	456.815,70	98,41	0,00
Despesas de Capital	660.898,23	120.065,23	92.855,00	77,34	92.855,00	77,34	92.855,00	77,34	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.608.685,85</b>	<b>9.355.655,20</b>	<b>8.766.260,89</b>	<b>93,70</b>	<b>8.703.560,89</b>	<b>93,03</b>	<b>8.694.655,89</b>	<b>92,93</b>	<b>62.700,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>			<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>		<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			8.766.260,89		8.703.560,89		8.694.655,89		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00		N/A		N/A		

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.766.260,89	8.703.560,89	8.694.655,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.654.342,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.111.918,77	2.049.218,77	2.040.313,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,76	19,61	19,59

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	6.654.342,12	8.766.260,89	2.111.918,77	71.605,00	0,00	0,00	0,00	71.605,00	0,00	2.111.918,77
Empenhos de 2021	5.358.768,06	7.802.367,29	2.443.599,23	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	2.443.599,23
Empenhos de 2020	4.084.220,22	6.766.074,27	2.681.854,05	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	2.681.853,25
Empenhos de 2019	4.279.994,14	4.915.633,94	635.639,80	105.731,70	0,00	0,00	105.731,70	0,00	0,00	635.639,80
Empenhos de 2018	3.820.002,38	5.232.023,73	1.412.021,35	8.300,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00	1.412.021,35
Empenhos de 2017	3.665.316,64	3.837.196,45	171.879,81	35.200,00	862.671,23	0,00	35.200,00	0,00	0,00	1.034.551,04
Empenhos de 2016	3.350.544,88	6.109.160,16	2.758.615,28	322.812,54	0,00	0,00	322.812,54	0,00	0,00	2.758.615,28
Empenhos de 2015	2.890.557,87	4.927.437,65	2.036.879,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.036.879,78
Empenhos de 2014	2.736.348,48	5.415.001,46	2.678.652,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.678.652,98
Empenhos de 2013	2.449.288,46	3.182.424,11	733.135,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733.135,65

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	13.126.610,89	13.126.610,89	12.680.422,81	96,60
Provenientes da União	12.253.929,91	12.253.929,91	11.566.479,34	94,39
Provenientes dos Estados	872.680,98	872.680,98	1.113.943,47	127,65
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	13.126.610,89	13.126.610,89	12.680.422,81	96,60

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.851.068,56	13.770.061,69	13.017.062,44	94,53	12.707.062,44	92,28	12.707.062,44	92,28	310.000,00
Despesas Correntes	6.883.741,02	13.403.734,15	12.686.459,44	94,65	12.686.459,44	94,65	12.686.459,44	94,65	0,00
Despesas de Capital	967.327,54	366.327,54	330.603,00	90,25	20.603,00	5,62	20.603,00	5,62	310.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.144.273,76	1.139.523,28	1.000.071,07	87,76	1.000.071,07	87,76	1.000.071,07	87,76	0,00
Despesas Correntes	2.144.273,76	1.139.523,28	1.000.071,07	87,76	1.000.071,07	87,76	1.000.071,07	87,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	300.491,20	317.179,20	265.177,49	83,60	265.177,49	83,60	265.177,49	83,60	0,00
Despesas Correntes	300.491,20	317.179,20	265.177,49	83,60	265.177,49	83,60	265.177,49	83,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	796.618,37	250.618,37	156.667,50	62,51	156.667,50	62,51	156.667,50	62,51	0,00
Despesas Correntes	596.127,17	250.127,17	156.667,50	62,64	156.667,50	62,64	156.667,50	62,64	0,00
Despesas de Capital	200.491,20	491,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	960.542,96	444.542,96	338.093,35	76,05	338.093,35	76,05	338.093,35	76,05	0,00
Despesas Correntes	960.542,96	444.542,96	338.093,35	76,05	338.093,35	76,05	338.093,35	76,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	614.673,22	373,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	262.673,22	73,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	352.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	12.667.668,07	15.922.298,72	14.777.071,85	92,81	14.467.071,85	90,86	14.467.071,85	90,86	310.000,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	14.139.581,39	22.541.476,87	21.233.652,63	94,20	20.860.952,63	92,54	20.852.047,63	92,51	372.700,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.144.273,76	1.139.523,28	1.000.071,07	87,76	1.000.071,07	87,76	1.000.071,07	87,76	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	300.491,20	317.179,20	265.177,49	83,60	265.177,49	83,60	265.177,49	83,60	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	796.618,37	250.618,37	156.667,50	62,51	156.667,50	62,51	156.667,50	62,51	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	960.542,96	444.542,96	338.093,35	76,05	338.093,35	76,05	338.093,35	76,05	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.934.846,24	584.613,24	549.670,70	94,02	549.670,70	94,02	549.670,70	94,02	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	20.276.353,92	25.277.953,92	23.543.332,74	93,14	23.170.632,74	91,66	23.161.727,74	91,63	372.700,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	12.224.775,15	15.612.005,80	14.467.071,85	92,67	14.467.071,85	92,67	14.467.071,85	92,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.051.578,77	9.665.948,12	9.076.260,89	93,90	8.703.560,89	90,04	8.694.655,89	89,95	372.700,00

FONTE: SIOPS, Maranhão02/03/23 20:10:19

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 4.772,81	4772,81
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 33.000,00	33000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 8.847.171,52	8847171,52
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 51.289,64	51289,64
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 800.000,00	800000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 993.211,77	993211,77
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 267.751,20	267751,20
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 23.392,20	23392,20
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 470.812,60	470812,60
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	12000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	450.695,43	0,00	450.695,43
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	250.596,80	250.596,80
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>450.695,43</b>	<b>250.596,80</b>	<b>701.292,23</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	186.901,30	186.901,30	186.901,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Suporte profilático e terapêutico	32.609,93	32.609,93	32.609,93
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>221.011,23</b>	<b>221.011,23</b>	<b>221.011,23</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 25/05/2023 16:38:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 25/05/2023 16:38:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 25/05/2023 16:38:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Todos os dados são extraídos do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 13/07/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No ano de 2022 não tivemos auditoria no município de Penalva.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A rede de assistência à saúde do município de Penalva tem enfrentado grandes desafios devido o sistema ser exclusivo público, ou seja, a população está sob a dependência do setor público. Por isso, depende da eficiência deste setor na provisão adequada de ações e serviços de saúde, como consequência, torna-se um significativo desafio ao gestor público para solucionar a equação: demanda crescente x restrição orçamentária.

Considerando o cumprimento da Programação Anual de Saúde e diante das adversidades enfrentadas depois da pandemia, o município de Penalva - MA conseguiu implementar políticas públicas importantes que elevaram o nível de saúde da população. A integração de responsabilidades no planejamento, gestão e financiamento do SUS possibilitará melhor organização do sistema, qualificação do gasto da saúde e avanço na garantia de serviços de qualidade para a população.

A oferta de bens e serviços de saúde é uma das mais complexas e árduas tarefas na gestão pública.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano de 2023 espera-se que o esforço constante na tentativa de qualificar as informações em saúde seja a melhor estratégia para a elaboração de planos de ação concretos. Precisamos fortalecer as políticas públicas para que possamos impactar na melhora efetiva da situação de saúde e qualidade de vida da população penalvense.

---

TANIA REGINA RODRIGUES JARDIM  
Secretário(a) de Saúde  
PENALVA/MA, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

PENALVA/MA, 19 de Novembro de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Penalva